

PORTARIA Nº 399/CBMSC/2015, de 10 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º, inc. II, art. 20 parágrafo único e art. 62, inc. I, §§ 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 920378-8 ARLEY PUTTKAMMER

1º Sgt BM Matrícula 920468-7 MARCOS ANTONIO MENDES

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC